



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

---

BANANEIRAS (PB), 25 DE JULHO DE 2018

---

DECRETO MUNICIPAL Nº. 06, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre horário de expediente no serviço público municipal em virtude do jogo do Brasil do dia 27/06/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS**, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e o art. 118, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 01 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Art. 1º - O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante o jogo do Brasil do dia 27 de junho do corrente ano será o seguinte:

- I. No dia útil em que o jogo da **Seleção Brasileira** acontecer com início às 15h00min, o expediente ao público será das 7h00min as 13h00min (expediente corrido) no âmbito da Prefeitura Municipal de Bananeiras

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO